



P7

DELIBERAÇÃO: N.º <u>38</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade, 05/05/2018</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 		O PRESIDENTE DA CÂMARA: 	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
DIEPEM – Para conhecimento DGFP/Contratos – Para conhecimento GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento	

PROPOSTA:

N.º 63 / 2018 / GP

PROPONENTE: Presidente

PROVENIÊNCIA: DIEPEM

ASSUNTO: Empreitada de "Ampliação da Escola EB1/JI Nº 3 do Barreiro".

- Aprovação da proposta ref. TM nº 3 da Entidade Executante e da respectiva prorrogação de prazo.
- Proposta de aprovação.

Na sequência da informação nº186/18 de 24/04/2018, em anexo, foi exarado o meu despacho nº 145/18.

Nesta conformidade, submete-se o respectivo despacho a ratificação desta Câmara, no que respeita à aprovação:

- a) Da proposta ref. TM nº 3 da Entidade Executante, no valor de 9.722,96€ IVA não incluído, relativa à execução de trabalhos de suprimento de erros do projeto, e da respetiva prorrogação de prazo, por um período de 25 dias.
- b) Da notificação ao empreiteiro, da aprovação referida, na alínea anterior.

Nesta conformidade submeto o meu despacho a ratificação desta Câmara, nos termos que se encontram regulamentados no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, considerando que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nessa disposição legal.

O Presidente,



(Frederico Rosa)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: <u>10.306,34 - 63</u>
ORÇAMENTO: <u>030410701030502</u>
G.O.P.: <u>06002 2010/18</u>
DATA: <u>30/9/18</u>
O Funcionário, 